



Indicação Nº 9050/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a realização de fiscalização no Mercado Sol, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 725, Bairro Jardim Nova Itapevi, devido a denúncias de comercialização de alimentos com prazo de validade vencido, inadequada conservação de produtos e possível presença de roedores no estabelecimento, colocando em risco a saúde da população.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente, por meio da Vigilância Sanitária e dos órgãos de fiscalização competentes, realize inspeção no Mercado Sol, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 725, Bairro Jardim Nova Itapevi, adotando as providências cabíveis diante das denúncias de comercialização de alimentos com prazo de validade vencido, inadequada conservação de produtos e possível presença de roedores no estabelecimento.

Segundo relatos recebidos, consumidores têm denunciado a venda de produtos alimentícios com prazo de validade expirado, condições inadequadas de armazenamento e conservação, bem como a presença de ratos nas dependências do mercado, fatos que, se confirmados, representam grave risco à saúde pública e aos direitos dos consumidores.

Indicação Nº 9050/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026 - PROTOCOLO 18119/2026 - 29/07/2026 13:13 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 109J-XVST-X389-62T8





Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente, por intermédio da Vigilância Sanitária e demais órgãos responsáveis, a realização de fiscalização no Mercado Sol, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 725, Bairro Jardim Nova Itapevi.

A solicitação decorre de denúncias apresentadas por consumidores, que relatam a comercialização de alimentos com prazo de validade vencido, produtos armazenados em condições inadequadas de conservação e a possível presença de roedores nas dependências do estabelecimento.

Caso confirmadas, tais irregularidades representam sérios riscos à saúde da população, uma vez que alimentos impróprios para o consumo e condições sanitárias inadequadas podem favorecer a contaminação por microrganismos, ocasionando doenças e colocando em risco a integridade física dos consumidores.

Além disso, a presença de roedores em estabelecimento comercial destinado à venda de alimentos caracteriza situação que demanda imediata apuração pelos órgãos competentes, tendo em vista os riscos sanitários e a necessidade de garantir o cumprimento das normas de higiene, segurança alimentar e proteção ao consumidor.



Dessa forma, faz-se necessária a realização de fiscalização para verificar a veracidade das denúncias e, caso constatadas irregularidades, sejam adotadas todas as medidas administrativas e sanitárias cabíveis, assegurando a proteção da saúde pública e o cumprimento da legislação vigente.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização da devida fiscalização e a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

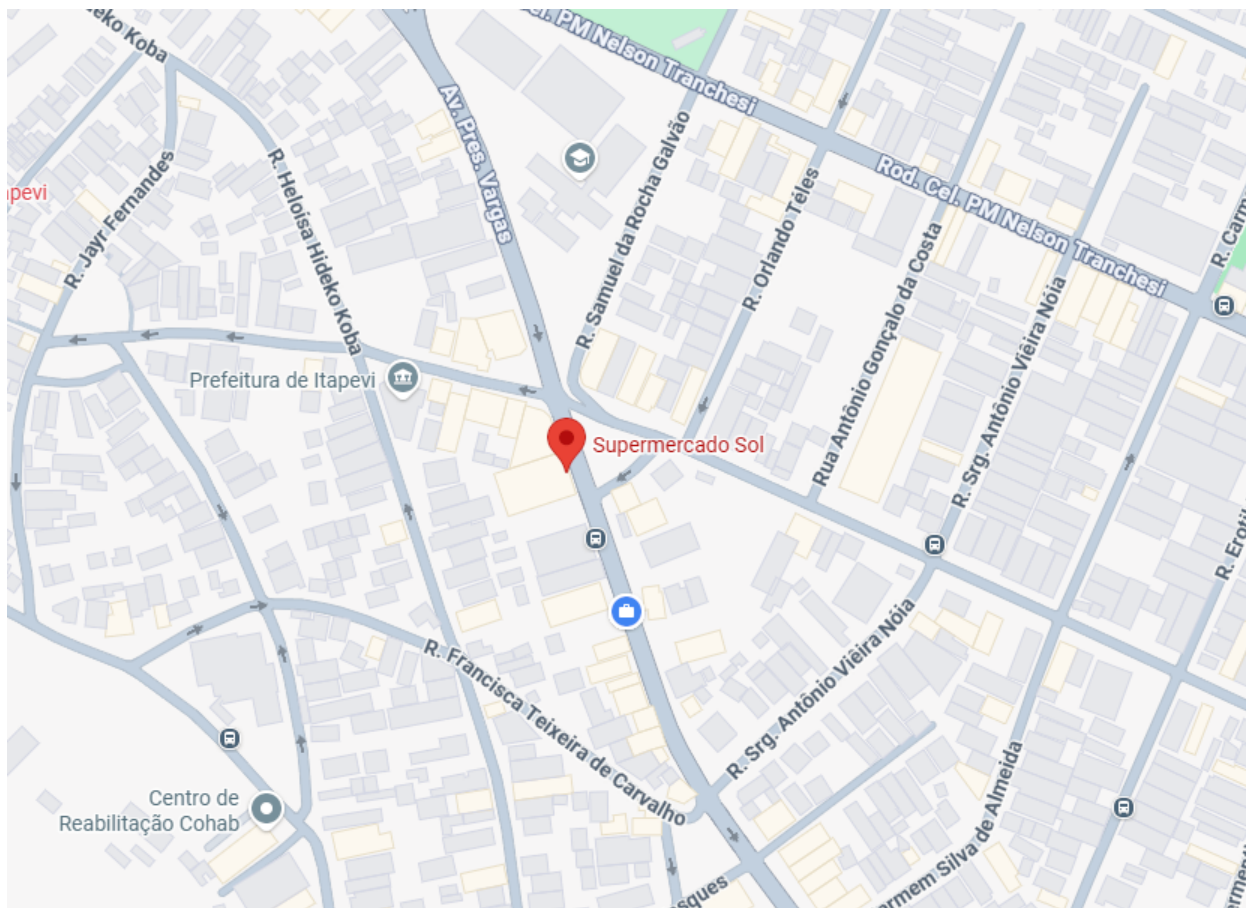
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de julho de 2026

PEDRO MAU MAU
VEREADOR

Indicação Nº 9050/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026. PROTOCOLO 18119/2026 - 29/07/2026 13:13 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 109J-XVST-X389-62T8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 9050/2026 - Documento assinado digitalmente em 29/07/2026 - 29/07/2026 13:13 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 109J-XVST-X389-62T8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=109JXVSTX38962T8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 109J-XVST-X389-62T8

